

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 59, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Resolução n.º 02, de 18/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens patrimoniais úteis e inservíveis da Câmara Municipal de Teixeira Soares, para o exercício de 2024, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Angelita Kava

Membros:

Luiz Henrique Pereira

Juliano Sluçarz

Art. 2.º As atribuições e competências da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens patrimoniais úteis e inservíveis da Câmara Municipal de Teixeira Soares estão previstas na Resolução n.º 02, de 18/04/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte